



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.360 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido e por não haver tomado posse, - a Sra. JANE MARIA DAL'AVA, de conformidade com o disposto no art. 55, item I, da Lei 2.242, de 16 de setembro de 1974, que "Dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas." \*\*\*\*\*

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE JULHO DE 1981

  
RONALDO JUNQUEIRA  
Prefeito Municipal

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*